



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ

CÂMARA DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ – ATA Nº 025/2019
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

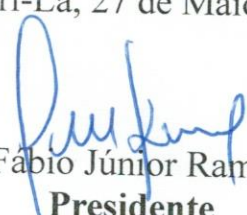
Ao 27º (vigésimo sétimo) dia do mês de Maio de 2019 (dois mil e dezenove), às 14:00hs (quatorze horas), nesta cidade de Xangri-Lá, Rio Grande do Sul, reúnem-se na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores, com sede à Rua Rio Douradinho nº 1385, a Comissão de Constituição e Justiça composta pelos seguintes Vereadores: Presidente: Fábio Júnior Ramos, Relator: Frederico Freire Figueiró, Secretário: Hanilton João Venério e o Integrante: Valmir Dall'agnol. Nesta reunião discutiram o Seguinte **Projeto: 025/2019 – Altera a Lei nº 2036, de 04 de dezembro de 2018 que “Define atividades insalubres e perigosas no âmbito dos cargos e funções da Administração Pública do Município de Xangri-Lá, criadas pela Lei nº 1800, de 06 de outubro de 2015 e dá outras providências”.**

A comissão analisou o Projeto e o Parecer do Relator, acolhendo-o na íntegra decidiram levar a votação.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião e pediu que fosse lavrada a presente ata. Depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos membros da Comissão.

Xangri-Lá, 27 de Maio de 2019.


Daiane Steinmetz
Diretora Legislativa


Fábio Júnior Ramos
Presidente


Hanilton João Venério
Secretário


Frederico Freire Figueiró
Relator







